PARECER

AUTOS : 23109.010022/2021-16

- **1.** A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
- **2.** Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto quanto a utilização do espaço "Estacionamento do Centro de Artes e Convenções da UFOP" para a realização de eventos durante o Carnaval de .Ouro Preto 2022.
- **3.** A referida solicitação possui caráter de mérito, cabendo ao Conselho Universitário opinar, uma vez que esta Comissão de Legislação e Recurso se restringe a analisar a legalidade dos processos e ritos administrativos.
- **4.** Pelo exposto, considerando o argumento apresentado, a CLR encaminha ao CUNI para decisão.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2021.

Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR